



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

ERRATA: na publicação feita no dia 30 de Março de 2020, Edição nº 3.448, página 213 e 214, referente ao **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

**ONDE SE LÊ:**

d) Capacitação técnica - profissional: acervo técnico – CAT com registro de atestado, nos termos do art. 30, §1º da Lei nº. 8.666/93 comprovando que a licitante executou os serviços/locação com características semelhantes ao lotes 01 e 02 pertinente do edital.

**LEIA-SE:**

d) Capacitação técnica - profissional: acervo técnico – CAT com registro de atestado, nos termos do art. 30, §1º da Lei nº. 8.666/93 comprovando que a licitante executou os serviços/locação com características semelhantes ao lotes 10 e 11 pertinente do edital.

Diamantino/MT, 30 de Março de 2020.

**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**

Pregoeiro Oficial